



Supremo Tribunal Federal

Ofício nº 3802/2016

Brasília, 31 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal - CPI das Próteses

Habeas Corpus n. 130642

PACTE.(S) : MIGUEL ISKIN
IMPTE.(S) : ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
IMPTE.(S) : RENATO DE MORAES
COATOR(A/S)(ES) : PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO
SENADO FEDERAL - CPI DAS PRÓTESES

(Seção de Processos Originários Criminais)

Senhor Presidente,

Comunico que a 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal, em Sessão, proferiu, nos autos em epígrafe, julgamento colegiado, cuja parte dispositiva acha-se transcrita a seguir *in verbis*:

"Considerada a oitiva do paciente, em 6 de outubro último, pela Comissão Parlamentar de Inquérito - Máfia das Próteses -, observado o direito de não firmar o termo de compromisso, como se testemunha fosse, bem assim os relativos ao silêncio e à assistência por advogado, declaro prejudicada a impetração, ante a perda superveniente do objeto."

Data Sessão de Julgamento: 29 de março de 2016

Resultado do Julgamento: A Turma julgou prejudicada a impetração, nos termos do voto do Relator. Unânime.

Em atenção ao disposto no art. 194 do RISTF, informo que o inteiro teor do acórdão poderá ser consultado no sítio eletrônico desta Corte (www.stf.jus.br – menu jurisprudência), após sua publicação.

No ensejo, apresento votos de elevada estima e consideração.

Maria das Graças Pereira
Secretária Judiciária
Documento assinado digitalmente

PRIMEIRA TURMA

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

HABEAS CORPUS 130.642

PROCED. : RIO DE JANEIRO

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO

PACTE.(S) : MIGUEL ISKIN

IMPTE.(S) : ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

IMPTE.(S) : RENATO DE MORAES E OUTRO(A/S)

COATOR(A/S)(ES) : PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DO SENADO FEDERAL - CPI DAS PRÓTESES

CERTIFICO que a Egrégia **PRIMEIRA TURMA**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

Decisão: A Turma julgou prejudicada a impetração, nos termos do voto do Relator. Unânime. Presidência do Senhor Ministro Luís Roberto Barroso. 1ª Turma, 29.3.2016.

Presidência do Senhor Ministro Luís Roberto Barroso. Presentes à Sessão os Senhores Ministros Marco Aurélio, Luiz Fux, Rosa Weber e Edson Fachin.

Subprocuradora-Geral da República, Dra. Deborah Duprat.

Carmen Lilian Oliveira de Souza
Secretária da Primeira Turma